

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Resolução Nº 01 de 23 de fevereiro de 2015.

Dispõe o Cronograma de reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2015 e dá outras Providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei nº 039 de 14 de março de 1995, alterada pela Lei nº 208/2003, em sua 115ª Assembleia Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias, mensais para o exercício de 2015.

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão mensais, nos dias abaixo relacionados, nas últimas 2ª-feiras de cada mês, às 16:00 horas na sala de Reuniões da sede do CMDCA.

MÊS	DIAS
Janeiro	26
Fevereiro	23
Março	30
Abril	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	28

§ Único: Sempre que se fizer necessário, o CMDCA fará reuniões extraordinárias, de acordo com o seu Regimento Interno.

Art. 3º - O CMDCA fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Miguel Calmon-Ba, em 23 de fevereiro de 2015.

Silvânia Pereira Alves
Presidente do CMDCA